



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PMM – COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 115/2025**  
**CÓD. VERIFICADOR: W9US3VXO**  
**TIPO: Menor preço por item.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 001/2025 – PMM.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e software de pré-processamento de imagens dos equipamentos medidores de velocidade instalados no Município, atendendo as necessidades do Departamento Marmeleirense de Trânsito.

**Empresa vencedora e itens:**

A empresa TECHMOBI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.252.459/0001-55, vencedora nos itens 01 - R\$ 5.900,00 e 02 – R\$ 12.300,00, perfazendo o valor total de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

Marmeleiro, 11 de fevereiro de 2025.

**Jander Luiz Loss**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/02/2025 15:12:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp0ba7d639b8207>  
POR JANDER LUIZ LOSS - (744.826.379-04) EM 11/02/2025 15:12





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1891- 4 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**2.5** Os valores da bolsa-auxílio como contraprestação pelo trabalho desenvolvido são os seguintes, nos termos da Lei nº 2.490/2017, com atualização pelo Decreto nº 3.340, de 13 de junho de 2022:

**LEIA-SE:**

**2.5...**

**2.5** Os valores da bolsa-auxílio como contraprestação pelo trabalho desenvolvido são os seguintes, nos termos da Lei nº 2.490/2017, com atualização pelo Decreto nº 3.584, de 31 de janeiro de 2025:

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.514, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando, PAE nº 16/2025/GAB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de **11 de fevereiro de 2025**, **ILOY FLACH**, portador da Cédula de Identidade Civil nº 14\*\*\*70-5 SSP/PR, do cargo de Chefe Divisão Fomento Pecuário, regime Comissionado/INSS, nomeado pela Portaria nº 7.477 de 14 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro/PR, 11 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito de Marmeleiro

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PMM – COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 115/2025 CÓD. VERIFICADOR: W9US3VXO

**TIPO:** Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 001/2025 – PMM.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e software de pré-processamento de imagens dos equipamentos medidores de velocidade instalados no Município, atendendo as necessidades do Departamento Marmeleirense de Trânsito.

**Empresa vencedora e itens:**

A empresa TECHMOBI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.252.459/0001-55, vencedora nos itens 01 - R\$ 5.900,00 e 02 – R\$ 12.300,00, perfazendo o valor total de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

Marmeleiro, 11 de fevereiro de 2025.

Jander Luiz Loss  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO-SECFB, entidade representativa da categoria profissional dos empregados no comércio, com abrangência regional nos municípios de Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Marfínópolis, Mameleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pérola do Oeste, Pinal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste e Verê, através de seu Presidente, que ao final assina, no uso das atribuições legais e estatutárias, nos termos do Estatuto Social em seu art. 32, deixa público e CONVOCA OS TRABALHADORES ASSOCIADOS A ESTA ENTIDADE SINDICAL, e em dia com suas obrigações, para participarem de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará entre os dias 20 e 27 de fevereiro de 2025 de forma itinerante nos seguintes locais e horários: (a) dia 20/02/2025 em Santo Antônio do Sudoeste, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, localizado na Rua Rui Barbosa, 740, Centro, às 12h30min, em primeira convocação, às 12h45min, em segunda convocação, e às 13h00min, em terceira e última convocação, com qualquer quórum; (b) dia 20/02/2025 em Capanema, na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (SINTRAF), localizada na Rua Padre Cirilo, 1930, Centro, às 17h30min, em primeira convocação, às 17h45min, em segunda convocação, e às 18h00min, em terceira e última convocação, com qualquer quórum; (c) dia 25/02/2025 em Dois Vizinhos, na subsele deste Sindicato, estabelecida na Rua Pará, 38, Centro, às 12h30min, em primeira convocação, às 12h45min, em segunda convocação, e às 13h00min, em terceira e última convocação, com qualquer quórum; (d) dia 27/02/2025 em Francisco Beltrão, na sede deste Sindicato, estabelecida na Rua Pernambuco, 111, Centro, às 18h00min, em primeira convocação, às 18h15min, em segunda convocação, e às 18h30min, em terceira e última convocação, com qualquer quórum, conforme art. 30 do Estatuto Social. Além dos locais e horários fixos descritos, a Diretoria Executiva do SECFB visitará os trabalhadores associados nos locais de trabalho determinados, conforme agendamento prévio, para permitir a votação ao alcance da maioria. A referida assembleia terá o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Apresentação, discussão e deliberação do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, referente ao exercício 2024; 2ª) Apresentação, discussão e deliberação do processo de Prestação de Contas do exercício 2024, constituído dos balanços Econômico-Financeiro e Patrimonial, bem como do parecer do Conselho Fiscal; 3ª) Apresentação, deliberação e votação do processo de Previsão Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e; 4ª) Assuntos gerais de interesse da categoria.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2025.

Daniel Ivan Rosaneli  
Presidente

Sindicato dos Empregados no Comércio de Francisco Beltrão-SECFB



## Câmara Municipal de Pato Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

Com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo nº 68/2024, HOMOLOGO a Concorrência Eletrônica nº 3/2024, de 25 de novembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço na área de arquitetura e/ou engenharia, especializada em engenharia diagnóstica e/ou inspeção predial de patologias estruturais, para elaboração de estudo técnico preliminar, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo, acompanhamento de obra e entrega de projetos as built, bem como demais documentos pertinentes, conforme dispostos na contratação, para correção de patologias estruturais de infiltrações e pintura da edificação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, em favor da empresa HC SOLUÇÕES ESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 36.033.869/0001-77, pelo valor total de R\$ 30.425,80 (trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Fim-se o Contrato. LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - Presidente, Pato Branco, 11 de fevereiro de 2025.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 41 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ana Paula Gonçalves Vieira, matrícula nº 1334-01, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, a partir da data de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

Lindomar Rodrigo Brandão  
Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - Consud, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor, e após cumprir todas as etapas do Concurso Público nº 01/2023,

### Torna Público

1. O candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2023 deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Consud, sito à Rodovia Contorno Vitória Traiano nº 501, bairro Água Branca em Francisco Beltrão - Paraná, dentro do prazo de 07 dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, para dar continuidade ao processo de contratação.

| CARGO EDUCADOR FÍSICO |                 |                       |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| Classificação         | nº de Inscrição | Candidato             |
| 4º                    | 315             | RAFAEL PADILHA ARAUJO |

O candidato acima convocado deverá comparecer perante o Departamento de Recursos Humanos do CONSUD de Francisco Beltrão, no prazo de 07 (sete) dias úteis, e, contra a publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Carteira de Trabalho (física ou digital, que contenha nº do ppi), Certificado Militar, se for sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pelo Consud), carteira de vacinação atualizada, Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função, item 2.0 do Edital do Concurso 01/2023,

Rad. Contorno Vitória Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca | @ (41) 3520.0900  
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.605-838



certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1988 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais dos locais de residência dos últimos 5 anos e Conta bancária, (cópia do cartão bancário onde contenham nº da agência e conta), da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 11 de fevereiro de 2025.

Jean Pierre Cetto  
Presidente  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

## Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 12/02/2025.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 de: 11/02/2025 - Convoca Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas para o 3º quadrimestre de 2024.

PORTARIA Nº 056/2025 de: 11/02/2025 - Nomeação de servidor que especifica para cargo efetivo.

DECRETO Nº 012/2025 de: 11/02/2025 - Regulamenta a adesão a Atas de Registros de Preços, no âmbito do Município de Sulina, Estado do Paraná, e dá outras providências.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 de: 11/02/2025 - Convoca aprovados em concurso público para assumir cargo que se habilitou. AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - Altera a data da sessão para dia 26/02/2025 às 09h00min.

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - Altera o termo de referência (Anexo I) do edital.

## Prefeitura de Itapejara D'Oeste

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PREÇOS Nº 18/2025

Vilmar Schmeidler, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 nos incs IX, X, XXV e XXVI, resolve:

### 1 CONVOCA

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal face ao Edital nº 001/2021.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data de publicação deste Edital para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

| CARGO: Engenheiro Civil |                      |       |          |
|-------------------------|----------------------|-------|----------|
| INSCRIÇÃO               | NOME                 | Nº    | CLASSIF. |
| 13661                   | DANIEL LUIZ DOS REIS | 82.50 | 4º       |

Itapejara D'Oeste, 11 de fevereiro de 2025.

Vilmar Schmeidler  
Prefeito Municipal

**Sindicato Rural de Dois Vizinhos**  
**EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**

Em eleição realizada no dia 10/02/2025, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 26/03/2025 a 25/02/2028.

| Sindicato Rural de Dois Vizinhos<br>EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Em eleição realizada no dia 10/02/2025, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 26/03/2025 a 25/02/2028. |                                                                                                                                   |
| Cargo                                                                                                                                                                                                                                                    | Nome do Candidato                                                                                                                 |
| Presidente                                                                                                                                                                                                                                               | DARCI SMAROTTO                                                                                                                    |
| Vice-presidente                                                                                                                                                                                                                                          | LEONARDO DARCI SMARDELLOTTI                                                                                                       |
| 1º Secretário                                                                                                                                                                                                                                            | PEDRO BIANCATTO                                                                                                                   |
| 1º Tesoureiro                                                                                                                                                                                                                                            | GILBERTO MANNREDE                                                                                                                 |
| 2º Secretário                                                                                                                                                                                                                                            | ELDO LEONEL BEAL                                                                                                                  |
| 2º Tesoureiro                                                                                                                                                                                                                                            | GELSON ABILIO SMARDELLOTTI                                                                                                        |
| Suplentes de diretoria                                                                                                                                                                                                                                   | NEI SMARDELLOTTI<br>DALINO TOSCAN<br>PEDRO SMARDELLOTTI<br>ADALBERTO GONÇALVES LEITE<br>ALISON PAGNONCELLI<br>MARCOS SMARDELLOTTI |
| Conselho Fiscal                                                                                                                                                                                                                                          | EVERSON VITTO<br>BRATON EVANGELISTA FERREIRA<br>GELAVIR TOSCAN<br>NEIRO BIN<br>ADILAR LOURENÇO<br>EGEDIO LINTE                    |
| Delegado representante                                                                                                                                                                                                                                   | DARCI SMAROTTO                                                                                                                    |
| Suplentes de delegado representante                                                                                                                                                                                                                      | LEONARDO DARCI SMARDELLOTTI<br>GILBERTO MANNREDE                                                                                  |

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso.

11 de fevereiro de 2025, Dois Vizinhos/Paraná  
DARCI SMAROTTO

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - PMM -  
COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 115/2025  
CÓD. VERIFICADOR: W9U53VX0

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 001/2025 - PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e software de pré-processamento de imagens dos equipamentos medidores de velocidade instalados no Município, atendendo as necessidades do Departamento Marmeleirense de Trânsito.

Empresa vencedora e itens:

A empresa TECHMOBI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.252.459/0001-55, vencedora nos itens 01 - R\$ 5.900,00 e 02 - R\$ 12.300,00, perfazendo o valor total de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

Marmeleiro, 11 de fevereiro de 2025.

Jander Luiz Loss  
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
FORNECEDOR: CLAESPORTE E AVENTURA LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/digitalizar) e serviços de guardas, afim de atuar em jogos amadores e competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir.

| Item                 | Qtd | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-----|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 02                   | 130 | Serviços     | Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e Jogos Amadores de Futsal - Adultos, jogos com duração de 30 min, contados, divididos em 02 tempos de 25 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anfitrião.                                                                                                                | 352,00         | 45.760,00   |
| 04                   | 45  | Serviços     | Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e Jogos Amadores de Futebol de Campo, das Equipes do Marmeleiro - Adultos, jogos com duração de 90 min, contados, divididos em 02 tempos de 45 min., mais acréscimos quando necessário. Serão necessários para cada jogo: 01 (um) Árbitro, 02 (dois) Auxiliares, 01 (um) Anfitrião e 02 (dois) guardas. | 740,00         | 33.300,00   |
| 05                   | 30  | Serviços     | Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Voleibol de Quadra - Adultos, jogos com 2 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anfitrião.                                                                                                                                                                 | 323,00         | 9.690,00    |
| 06                   | 20  | Serviços     | Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos e Jogos Amadores de Voleibol de Quadra - Adultos, jogos com 3 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anfitrião.                                                                                                                                                | 345,00         | 6.900,00    |
| 07                   | 150 | Diária       | Diária por arbitro para execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Voleibol de Quadra - Adultos, jogos com 2 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anfitrião.                                                                                                                                         | 300,00         | 45.000,00   |
| 08                   | 35  | Diária       | Diária por arbitro para execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Prefeitura - Adultos, Categoria de Base Sub 7, Sub 9 e Sub 11, jogos com duração de 34 min, contados, divididos em 02 tempos de 12 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anfitrião.                                                  | 341,00         | 11.935,00   |
| 09                   | 30  | Serviços     | Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Prefeitura, Categoria de Base Sub 13 e Sub 15, jogos com duração de 30 min, contados, divididos em 02 tempos de 15 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anfitrião.                                                                                          | 241,00         | 7.230,00    |
| 11                   | 60  | Serviços     | Execução por pessoa, de serviços de arbitragem. (Serão utilizados quando a arbitragem não for contratada pelo município, a exemplo dos jogos da AESUPAR ou Campeonatos Estudantis).                                                                                                                                                                         | 67,00          | 4.020,00    |
| Valor Total Estimado |     |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | 163.835,00  |

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 10 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de fevereiro de 2025.  
Marmeleiro, 11 de fevereiro de 2025.

Jander Luiz Loss  
Prefeito